MOÇÃO DE PESAR Nº 401/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Reis, pelo falecimento do Senhor Arlindo dos Reis, ocorrido em 24 de outubro de 2023.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Roberto Natalino Júnior, Jorge Augusto Pereira**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do **Senhor Arlindo dos Reis, ocorrido em 24 de outubro de 2023.**

O **Senhor Arlindo dos Reis** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 09 de novembro de 2023.

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
VEREADOR

JORGE AUGUSTO PEREIRA
VEREADOR